



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINARIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 01 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Reconhece a Quermesse em homenagem a São Sebastião, também conhecida no Município como Festa do Padre, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Andradas e a inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º-Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Andradas a Quermesse em homenagem a São Sebastião, tradicionalmente realizada no município em celebração ao seu padroeiro, popularmente conhecida como “Festa do Padre”.

Art. 2º-A Quermesse de São Sebastião, também denominada Festa do Padre, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Andradas, sendo realizada anualmente no período tradicional de sua ocorrência.

Art. 3º-O reconhecimento previsto nesta Lei tem por finalidade:

- I – preservar e valorizar a tradição cultural e religiosa do município;
- II – fortalecer a identidade histórica, social e comunitária da população andradense;
- III – incentivar a participação popular e a transmissão da tradição às futuras gerações;
- IV – possibilitar o apoio institucional do Poder Público, respeitada a legislação vigente.

Art. 4º-O Poder Executivo poderá, por meio de seus órgãos competentes, promover ações de apoio, divulgação e valorização da Quermesse de São Sebastião, observadas a disponibilidade orçamentária e as normas legais aplicáveis.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 21 de janeiro de 2026

Vereador Diego Felisberto dos Reis

Câmara Municipal de Andradas

Protocolizado

Sob n.º 43

22 JAN 2026

Encarregado



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI ORDINARIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A presente proposição tem como objetivo reconhecer oficialmente a Quermesse em homenagem a São Sebastião, conhecida popularmente no Município como “Festa do Padre”, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Andradas, bem como incluí-la no Calendário Oficial de Eventos.

A referida quermesse constitui-se em uma manifestação tradicional, consolidada ao longo dos anos, reunindo fé, cultura, convivência social e ampla participação popular. A denominação popular Festa do Padre reflete o vínculo histórico, comunitário e afetivo da população com o evento, amplamente reconhecido na memória coletiva local.

Trata-se de uma celebração que ultrapassa o aspecto estritamente religioso, assumindo relevante função social, cultural e comunitária, sendo parte integrante da identidade histórica e cultural do município.

O reconhecimento como patrimônio cultural imaterial encontra amparo na Constituição Federal, que assegura a proteção das manifestações culturais de natureza imaterial, tais como costumes, celebrações e tradições que formam a identidade de um povo.

Além disso, a inclusão no Calendário Oficial de Eventos contribui para o fortalecimento da organização, divulgação e valorização da quermesse, permitindo maior planejamento e eventual apoio institucional, sem qualquer interferência em sua essência religiosa ou comunitária.

Dessa forma, o presente projeto representa importante instrumento de valorização da cultura local, preservando uma tradição que integra a história, a fé e a memória coletiva do Município de Andradas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Câmara Municipal de Andradas, 21 de janeiro de 2026.

Vereador Diego Felisberto dos Reis